AVISO DE SUSPENSÃO Nº 01/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210033
VIPROC Nº 09733629/2021
BB Nº 917824

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA E SUA REGIÃO METROPOLITANA, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 27 ou 27.1, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará comunica aos interessados que, em razão do pedido de esclarecimento feito pela empresa SEMER quanto à obrigatoriedade de visita técnica, é imprescindível que o instrumento convocatório tenha sua redação alterada. Primeiramente, entendeu-se que a resposta ao pedido de esclarecimento resolveria a questão. Entretanto, a Autoridade Máxima e esta Comissão entenderam, posteriormente, que o edital está omisso quanto à possibilidade da visitação técnica e deve ser corrigido, a fim de se escoimar a irregularidade, pois o teor do Anexo V não se presta inteiramente a atender o que deixou de ser estabelecido nas disposições editalícias. Portanto, não se trata de mera retificação ao edital, uma vez que houve omissão que implica diretamente na avaliação do objeto e na formulação das propostas.

Diante do exposto, a sessão pública de disputa que ocorreria em 31/01/2022 às 09:15h deve ser suspensa, fazendo-se necessária a alteração do edital no que pertine à vistoria técnica e, por conseguinte, a designação de nova data para a realização do certame. Nessa esteira, a data de abertura das propostas e o início da sessão de disputa de preços marcada para o dia 31/01/2022 às 09:00h - Horário de Brasília DF, por meio do sistema do Banco do Brasil, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, fica **ADIADA** até data posterior, uma vez que o Edital deve passar pelas correções devidas.

Fortaleza - CE, 28 de janeiro de 2022.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira